

Projeto de Lei nº. 225/23

LIDO NA SESSÃO DIA

26 SET 2023



Governo do Estado de

1º Secretário **RONDÔNIA**AO EXPEDIENTE
Em: 25/09/23

Presidente

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

26 SET 2023

Protocolo: 260/23SECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

25 SET 2023

Caroline R.
Servidor(nome legível)GOVERNADORIA - CASA CIVIL
MENSAGEM Nº 152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa ínclita Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65 da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 576.268,70, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM.", no orçamento-programa do estado de Rondônia para o exercício de 2023.

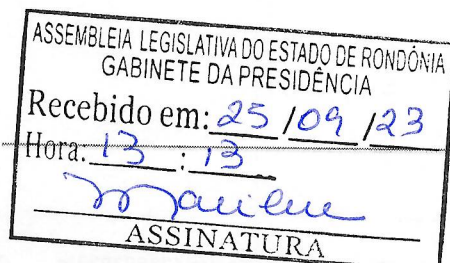
Nobres Parlamentares, o Projeto de Lei em comento justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária em atendimento à solicitação da Unidade para a realização de obra devido incidente em um dos muros. O infortúnio expôs a residência do terreno vizinho à condição de risco de desbarramento e desmoronamento muito alto, conforme apontado no relatório de vistoria da Defesa Civil do município de Porto Velho. Além disso, parte do muro colapsado está causando transtornos e riscos aos moradores das casas afetadas, bem como aos servidores e pessoas externas que são atendidas pela unidade, ao lado do muro destruído, durante os serviços prestados de vistorias de caminhões de pequeno e grande porte, conforme informações exaradas do Ofício nº 369/2023/IPEM-GAB. Destaca-se ainda que a Unidade, em conjunto com a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, adotou todas as medidas necessárias quanto aos licenciamentos previstos em legislação para a construção do referido muro.

Por fim, justifica-se que o caráter de urgência também se dá em razão das chuvas torrenciais que caem nesse período de inverno amazônico na cidade de Porto Velho. Os efeitos da erosão que são causados pelas chuvas intensas nesse período têm contribuído para o agravamento da situação após o colapso do muro, trazendo maior instabilidade para o solo e, conseqüentemente, a possibilidade de novos deslizamentos.

Diante ao exposto, reforço que é de extrema importância a disponibilidade orçamentária à referida unidade gestora para que seja possível a total execução de suas atividades, além de manter o serviço público adequado à população rondoniense, em especial aos moradores do município de Porto Velho com a adequada manutenção desse importante Instituto que existe desde 13 de outubro de 1986.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício, com recurso até o valor citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com elevada estima e consideração.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**
Governador em exercício



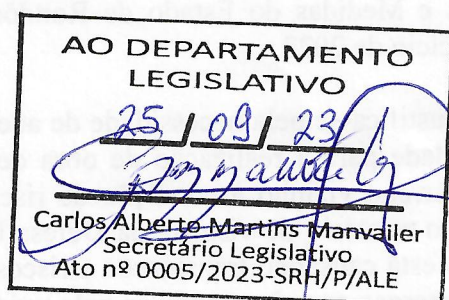
Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, Vice Governador, em 25/09/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0041899731** e o código CRC **6B7BA32F**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0035.002904/2023-77

SEI nº 0041899731





GOVERNADORIA - CASA CIVIL
PROJETO DE LEI DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 576.268,70, em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 576.268,70 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), em favor da unidade orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, para dar cobertura orçamentária à despesa de capital, no presente exercício, indicada no Anexo II.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto no **caput** decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no anexo I e no valor especificado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			576.268,70
13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	1.500.0	576.268,70
TOTAL				R\$ 576.268,70

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
 11.023.04.122.2051.1608	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM			576.268,70
	PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE	449051	1.500.0	576.268,70
TOTAL				R\$ 576.268,70



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Vice Governador**, em 25/09/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0041895603** e o código CRC **79102CF7**.

Referência: Caso responda este Projeto de Lei, indicar expressamente o Processo nº 0035.002904/2023-77

SEI nº 0041895603



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Ofício nº 369/2023/IPEM-GAB

A Vossa Senhoria
Sra. Beatriz Basílio Mendes
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG
Nesta

Assunto: **Solicitação de Aporte Financeiro e Orçamentário**

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, vimos requerer **APORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO** para esse Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, tais solicitações se justificam pelos motivos explanados abaixo:

Este Instituto existe desde 13 de Outubro de 1986 (ID 0029994676) com sua localização desde a criação nesse imóvel, sendo sua cedência de 20 anos regulamentada em 2010 pelo governo do Estado de Rondônia, conforme Decreto nº15.104 de 12/05/2010 (ID 0029999713), ademais, na data de 29/10/2021 foi constatado que parte do muro que compõe os fundos do terreno do IPEM/RO colapsou e a parte inferior ficou projetada nos fundos da residência do terreno vizinho, imediatamente a Defesa Civil do Município de Porto Velho foi acionada juntamente com os Engenheiros da SEOSP (ID0021940063, 0021939582)

Ocorre que a Defesa Civil emitiu relatório de vistoria nº71/2021 informando que toda área continua apresentando riscos de desbarrancamento e desmoronamento de solo (ID 0021941578). Diante disso, Foi solicitado a SEOSP através de Ofício 599/2021 (0021972952) apoio técnico, material e para confecção de projeto. Nesse interim, a SEOSP realizou os estudos técnicos e procedimentos necessário para a concretização da construção do muro.

Em face do exposto, na data de 15/06/2023 a SEOSP através do Ofício nº2285/2023/SEOSP-SPROT (0039088798) enviou ao IPEM as peças técnicas para dar prosseguimento ao processo de licitação para contratação de empresa para Construção do Muro colapsado, onde estão presentes o Orçamento, planilhas e memoriais de cálculo (0038750068) constando o valor necessário para construção **R\$ 576.268,70 (Quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).**

É de suma importância informar que o colapso do muro está causando vários transtornos e riscos para os moradores das casas afetadas e ainda aos servidores e pessoas externas que atendemos do IPEM, pois realizamos vistorias, tais como aferição de taxis, vistorias de caminhos de pequeno e grande porte ao lado do muro colapsado, assim como mostra as fotos em anexo (0021939582, 0021939587, 0022150760).

Vale salientar a urgência para o início das obras e término antes do início do período chuvoso no Estado de Rondônia que inicia pelo final do mês de setembro.

Esclarecemos que a Fonte 1500001 do Estado de Rondônia, arca somente com os custos dos 50 Servidores desse Instituto, e que o recurso para despesas do IPEM-RO é oriundo de fonte 17000 da União, repassado através de convênio firmado com o INMETRO, e que o contrato de Convênio para o exercício de 2023 foi no valor de R\$ 1.762.699,48 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavo) com repasses mensais **entre** R\$ 122.901,18 (cento e vinte e dois mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos) e 147.481,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), o que não cobre o valor estipulado pela SEOSP para realização do processo Licitatório para contratação de empresa para a Construção do Muro colapsado, e diante da urgência para o atendimento da demanda, devido ao risco crítico e possíveis demandas judiciais em desfavor do Estado, solicitamos vossa colaboração de aporte financeiro e orçamentário.

Contando com vossa colaboração, agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente IPEM-RO



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, **Presidente**, em 14/07/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0039890146** e o código CRC **C395EE1E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0017.525041/2021-68

SEI nº 0039890146



Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM
Núcleo de Recursos Materiais - IPEM-NRM

Informação nº 14/2021/IPEM-NRM

A Sua Senhoria o Senhor

EDMILSON H. MACHADO

Coordenador da Defesa Civil do Município de Porto Velho

Rua Brasília Nº 2487, Bairro Tucumanzal.

Porto Velho - RO

Assunto: Ações tomadas pelo IPEM em face do desabamento de parte do muro.

Ilmo. Sr. Coordenador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar V.S.^a que pela manhã do dia 29 de outubro do ano de 2021 foi constatado que parte do muro que compõe os fundos do terreno do IPEM/RO colapsou e a parte inferior ficou projetada nos fundos da residência do terreno vizinho. Imediatamente após tomar ciência do acontecido, este subscritor entrou em contato via WhatsApp com a Defesa Civil do Município de Porto Velho informando o acontecido e solicitando uma vistoria in loco.

Também que foi solicitada a presença de dois engenheiros civis para averiguar os danos ocorridos e as possíveis causas que levaram o referido muro a colapsar. Ainda pela manhã do dia 29 os Engenheiros da SEOSP Sr. Jeferson e Sr. João Henrique estiveram presentes para inspecionar o muro tanto pelo lado do IPEM quanto pelo lado do terreno cuja casa foi atingida. Pouco tempo depois, a equipe da Defesa Civil juntamente com a Engenheira Bruna Savares estiveram no local para averiguar a situação, colher informações e tirar algumas fotos.

Informamos ainda que estamos envidando todos os esforços possíveis para que de forma imediata seja retirada a estrutura colapsada do muro de modo a cessar o caráter de risco grave e iminente com danos contra a integridade física dos moradores além dos danos materiais já identificados.

Nesta senda, ante o ora exposto, nos colocamos a inteira disposição de V.S.^a para dirimir quaisquer dúvidas ou questionamentos acerca do fato narrado. Nos comprometemos ainda a manter a Defesa Civil informada e atualizada em relação as demais providências que forem sendo adotadas para a resolução do colapso de parte do muro, não obstante também estaremos à disposição para receber visitas de inspeção por parte da Defesa Civil para acompanhar as ações tomadas.

Por fim, estamos enviando, anexo a este documento, relatório fotográfico do muro em questão.

Certos de podermos contar com seu inestimável apoio quanto a situação acima descrita, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.



JEAN DA COSTA FERREIRA

Assistente Técnico
Matrícula 300160171

JULICE EVARISTO F. DE SANTANA

Chefe de Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado - IPEM/RO
Matrícula 300164344



Documento assinado eletronicamente por **JEAN DA COSTA FERREIRA, Técnico**, em 29/10/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



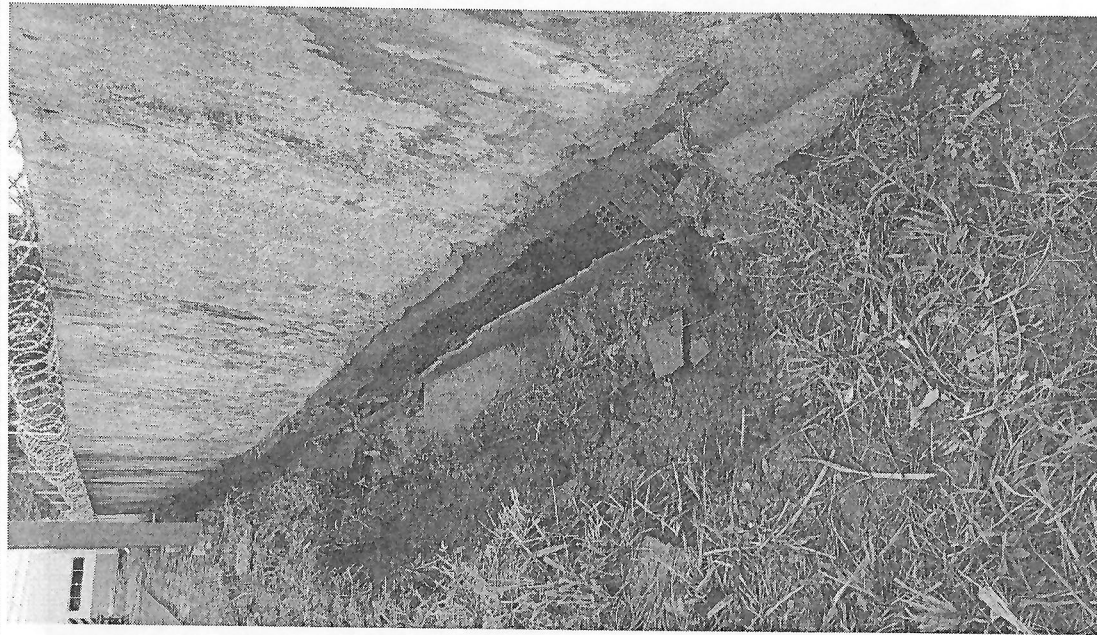
Documento assinado eletronicamente por **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA, Chefe de Núcleo**, em 29/10/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



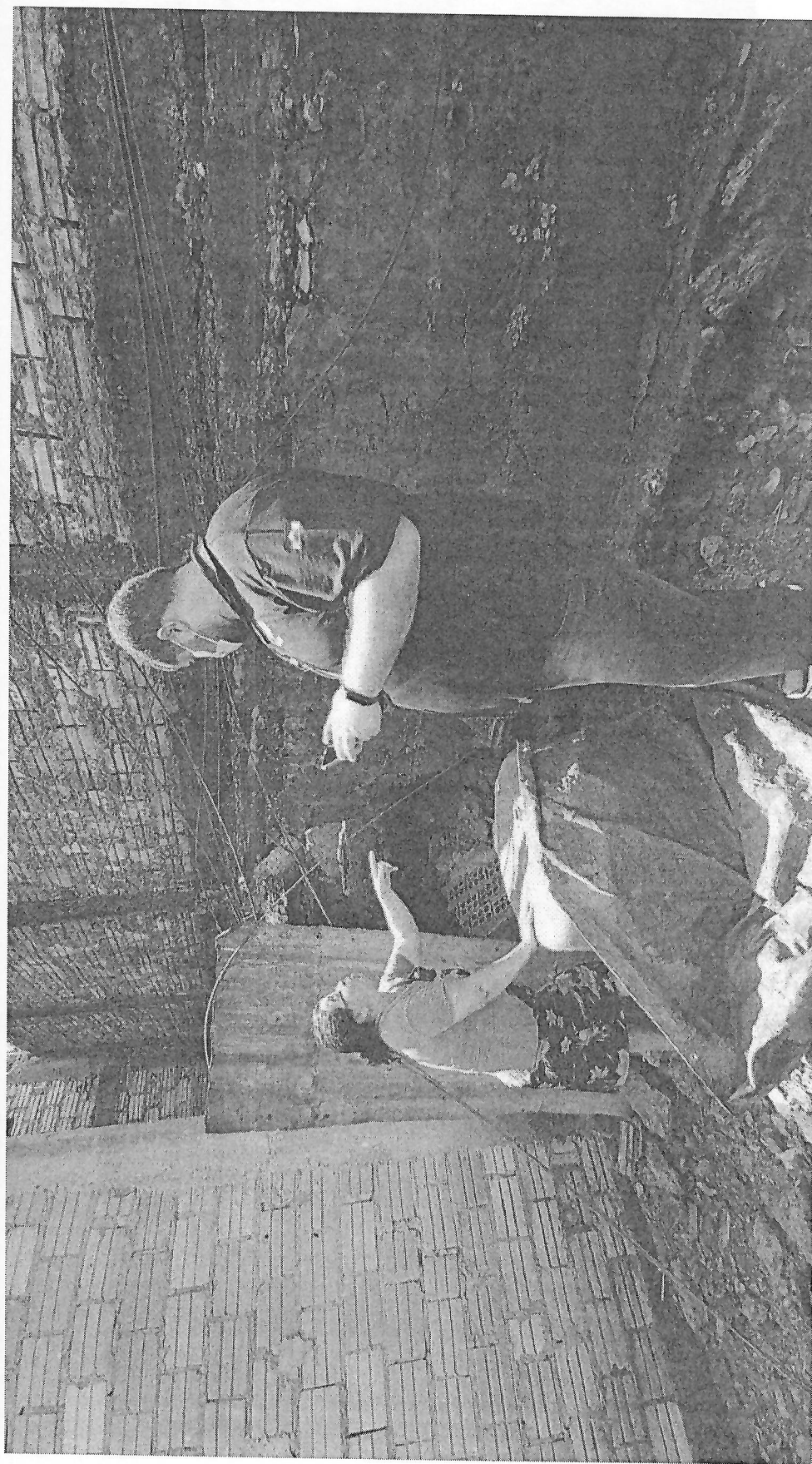
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021739383** e o código CRC **79F60388**.

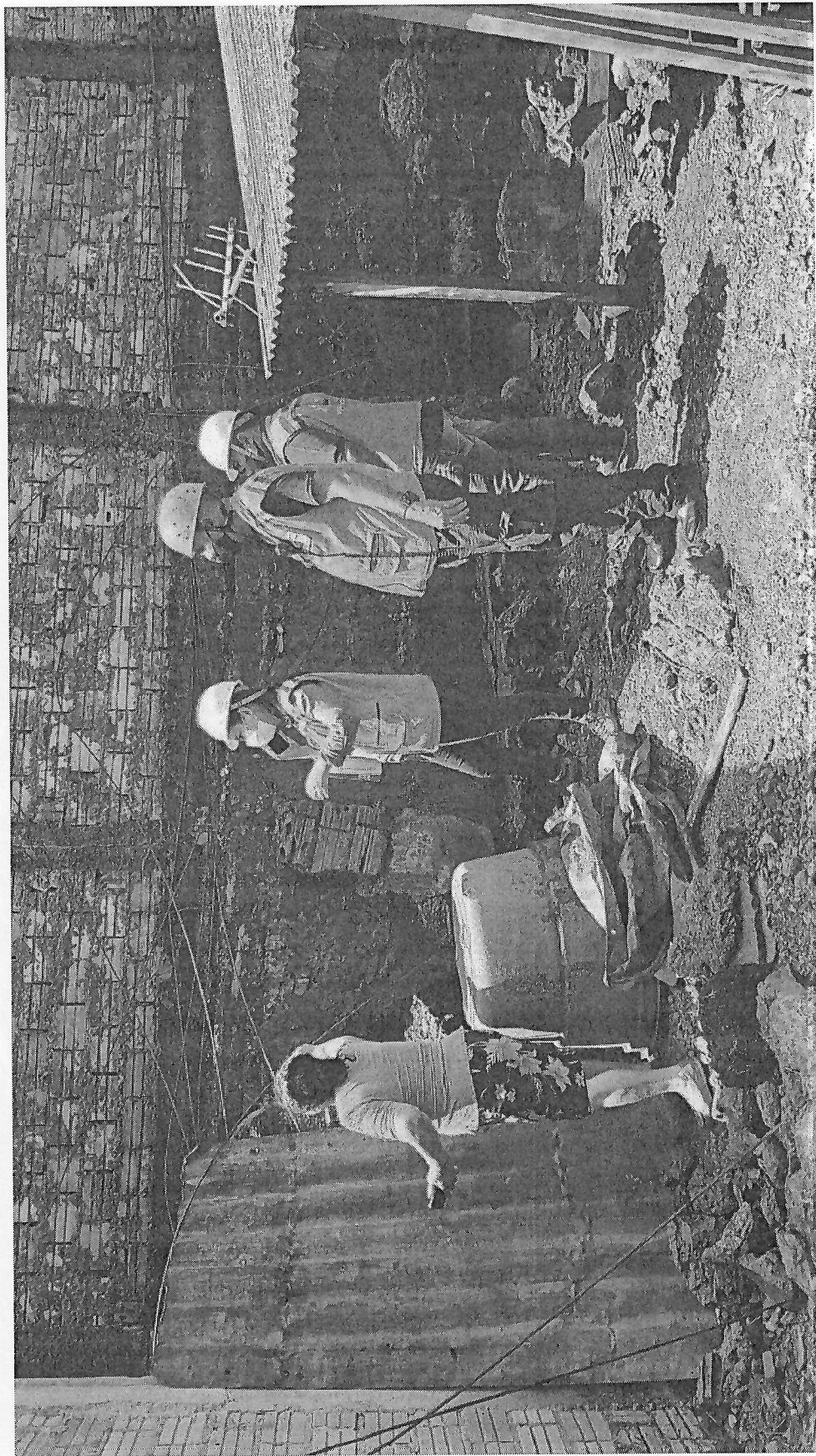
Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0017.509014/2021-48

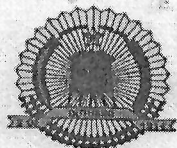
SEI nº 0021739383











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 71/2021

Em cumprimento ao Decreto nº 13.779 de 09 de fevereiro de 2015, publicado no DOM 4.911 do dia 13 de fevereiro de 2015, que aprovou o regimento interno do Departamento de Defesa Civil. Solicitação de Vistoria Técnica do Coordenador **Edmilson Hobold Machado** de Proteção e Defesa, datado de 29.10.2021

SOLICITANTE:

Nome: Daiane Franciscato

Contato: (69) 9 9217-9670 / (69) 9 9353-7440

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO / DATA:

Avenida Imigrantes, 1201

Bairro: São Sebastião

Porto Velho - RO

OBJETIVO:

Avaliação de risco

EQUIPE DE CAMPO / FUNÇÃO:

Bruna Cappelli Savaris – Gerente de vistoria técnica

Liomar da Conceição Souza – Agente Defesa Civil

Paulo Afonso Alves da Silva - Agente Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA

2

CONSTATAÇÕES DE CAMPO

Descrição do Local:

No dia 29/10/2021, com início às 10:10hs realizamos Vistoria Técnica in-loco, objeto desta solicitação, acompanhado pela equipe acima e pela Sra. Daiane Franciscato – Coordenadora Financeira do IPEM, sendo constatada que ocorreu um processo erosivo seguido de deslizamento do muro no talude existente nos fundos.

Observa-se que o terreno sofre grande esforço devido à grande movimentação de carretas e caminhões na área.

O terreno da parte de trás, da Sra. Francisca de Fátima Dantas da Costa, portadora do CPF 162950.212-04, localizado na Rua Marabá nº 1210, está a 2 metros abaixo do nível do terreno do IPEM.

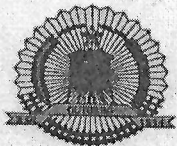
Foi observado feições indicativas de instabilidade observáveis em campo, trincas no solo e no aterro, degraus de abatimento, trincas nos pisos e paredes da residência e muro encurvado.

A ação desses fatores combinada com períodos de chuvas ou pouco depois, satura o solo, elevando seu peso específico e reduzindo assim a resistência ao cisalhamento devido ao aumento da pressão neutra. Esta situação explica a ocorrência da maioria dos escorregamentos nos períodos de grande precipitação pluviométrica.

CONCLUSÃO

Considerando o relato, informamos que toda esta área, continua apresentando riscos de desbarrancamento e desmoronamento de solo.

As principais feições indicativas de situação de caráter emergencial e RISCO MUITO ALTO estão associadas às características e condições encontradas, tais como, presença de cicatrizes da ocorrência e degraus de abatimento na superfície do terreno.



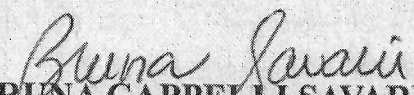
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA



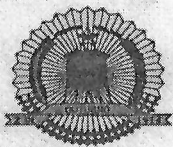
MEDIDAS SANEADORAS E SUGESTÕES

- Sugerimos intervenção **IMEDIATA** no muro citado e aumento na rigidez do subsolo de modo a perenizá-lo.
- Informamos ainda que esta Defesa Civil, objeto dessa solicitação, não dispõe de equipamentos que possa mensurar a resistência do solo ou do concreto do referido muro.

Porto Velho, 05 de outubro de 2021.


BRUNA CAPELLI SAVARIS
Gerente de Vistoria técnica/COMPDEC


EDMILSON HOBOLD MACHADO
Coordenador de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

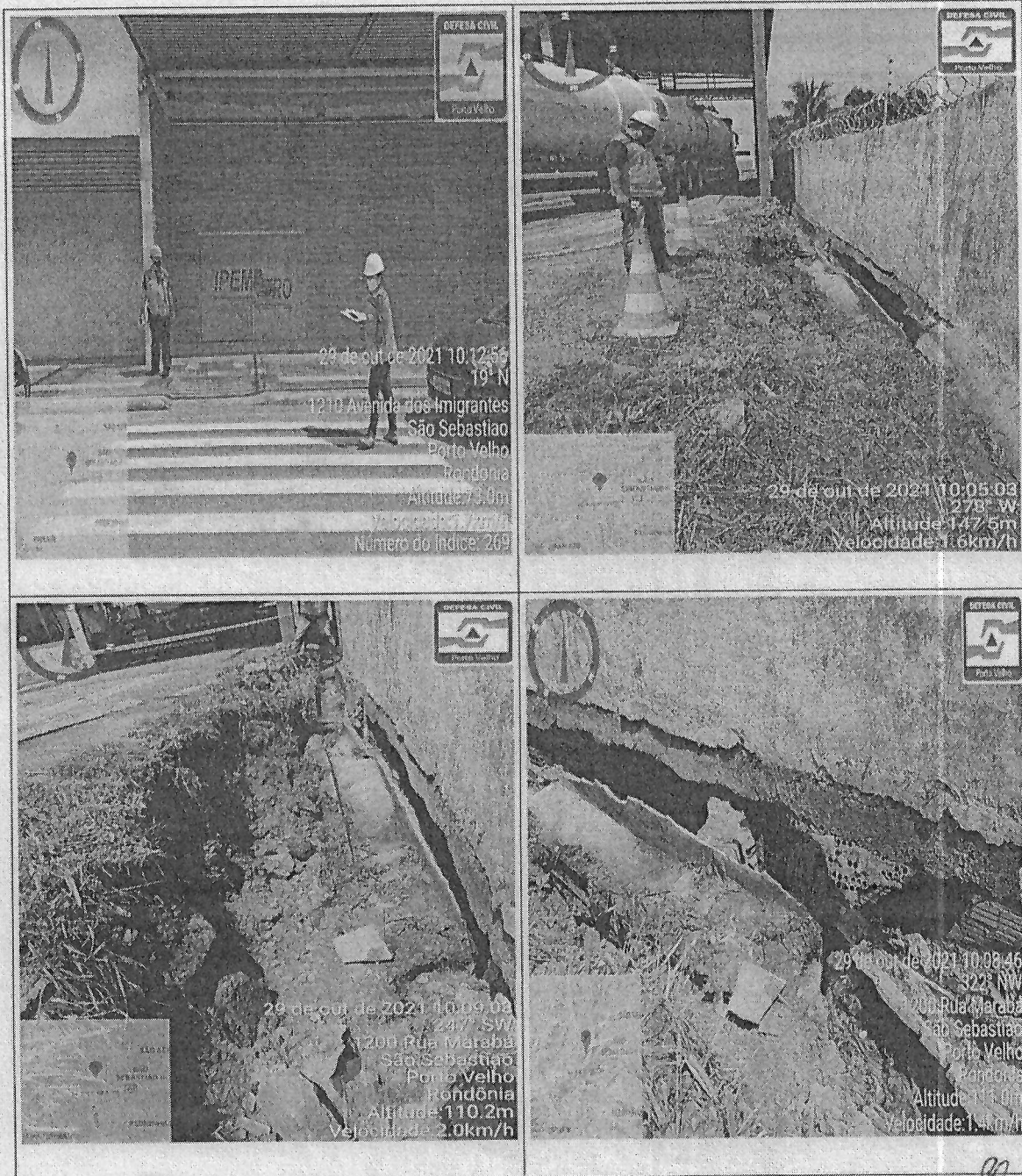


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA

4

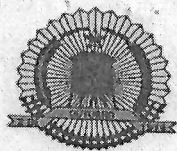


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



R



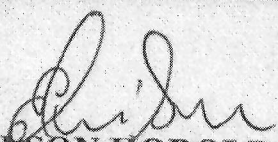


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GERÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA



Porto Velho, 05 de novembro de 2021.


BRUNA CAPPELLI SAVARIS
Gerente de Vistoria Técnica - COMPDEC


EDMILSON HOBOLD MACHADO
Coordenador de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Ofício nº 2285/2023/SEOSP-SPROT

Porto Velho, 15 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO

Assunto: Obra muro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Despacho da Coordenadoria de Projetos e Orçamento/SEOSP-CPO (id.0039026548), que trata do Licenciamento Ambiental referente a Obra no **muro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM**, venho por meio deste, solicitar providências quanto ao preenchimento de informações faltantes sinalizadas na minuta do projeto básico (id.0038870270), bem como na minuta do contrato (id.0038904001), posteriormente dê andamento ao processo licitatório.

Apresentação dos documentos solicitados no Despacho SEOSP-NPE (id.0039022921) referente ao licenciamento ambiental, a saber:

- Cópia do RG e CPF do responsável legal pelo empreendimento;
- Decreto de nomeação do responsável legal;
- Comprovante de propriedade do imóvel ou Declaração de Posse do Imóvel (Inteiro Teor);
- Anuência do município declarando que o local e o tipo de empreendimento/atividade estão em conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo, indicando localização em área urbana ou rural;
- Publicação no DIOF solicitando a LP e LI.

Segue modelo para publicação (podendo ser inserido como tipo de documento "Aviso"), referente a publicação no DIOF mencionada no item anterior:

"O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, sito a Av. dos Imigrantes, 1201, Bairro São Sebastião, CEP 76.801-799, no Município de Porto Velho – RO. Devidamente inscrita no CNPJ nº 34.481.028/0001-00, torna público que requereu, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA e de INSTALAÇÃO para a atividade de “Obra

de **Construção do muro de contenção no prédio do IPEM**", localizada na Av. dos Imigrantes, 1201, Bairro São Sebastião, Porto Velho/RO com área total de 112,83 m²."



Por fim, encaminhamos também, as peças técnicas para que dê andamento aos demais procedimentos necessários:

SONDAGEM E DOCUMENTOS TÉCNICOS

- Sondagem - ID (0023763045);
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ID (0023763212).

PROJETO E DOCUMENTOS DA TOPOGRAFIA:

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico 1 - ID (0037079250);
- Levantamento Topográfico Planialtimétrico 2 - ID (0038780260);
- Termo Responsabilidade Técnica - ID (0038780328).

PROJETOS E DOCUMENTOS DE ARQUITETURA:

- Projeto Arquitetônico 01 - Informações - ID (0038761863);
- Projeto Arquitetônico 02 - ID (0038761919);
- Projeto Arquitetônico 03 - ID (0038761972);
- Projeto Arquitetônico 04 - ID (0038762016);
- Memorial Descritivo de Arquitetura - ID (0038762112);
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT - (0038762229).

PROJETOS E DOCUMENTOS ESTRUTURAIS

- Projeto Estrutural - ID (0038770111);
- Memorial Descritivo Estrutural - ID (0038770140);
- Memorial de Cálculo Estrutural - ID (0038770123);
- Anotação de Responsabilidade Técnica Estrutural - ID (0038770219).

ORÇAMENTO

- Planilha Orçamentária Capa Orçamento - ID (0038749125);
- Planilha Orçamentária Resumo - ID (0038749266);
- Planilha Orçamentária Sintética - ID (0038749331);
- Planilha Orçamentária Composição de Custo Unitário- ID (0038749806);
- Planilha Orçamentária Curva ABC de Serviços - ID (0038749844);
- Planilha BDI - EDIFICAÇÕES NÃO DESONERADO - ID (0038749981);

- Planilha BDI - DIFERENCIADO - ID (0038749937);
- Planilha Orçamentária - Cronograma físico financeiro - ID (0038750068);
- Planilha Orçamentária Matriz de Cotação - ID (0038750171);
- Declaração de compatibilidade das planilhas orçamentárias e projetos - ID (0038751246);
- Anotação de Responsabilidade Técnica Planilha orçamentária - ID (0039026770);
- Memorial de Cálculo Sintético - ID (0038749539);
- Memorial de Cálculo Analítico - ID (0038749677);
- Declaração de Vantajosidade do Orçamento - ID (0038751430).



DRENAGEM PLUVIAL

- Projeto de Águas Pluviais e Drenagem - ID (0038758097);
- Memorial Descritivo de Águas Pluviais e Drenagem - ID (0038758443);
- Registro de Responsabilidade Técnica de Águas Pluviais e Drenagem - ID (0038758534).

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Secretário(a), em 15/06/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0039088798** e o código CRC **B2764984**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0017.525041/2021-68

SEI nº 0039088798



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP/RO
TELEFONE: (69) 3212-8107
AVENIDA FARQUAR - ESPLANADA DAS SECRETARIAS, BAIRRO: PEDRINHAS
PORTO VELHO - RO - CEP: 76.801-470
CNPJ: 37.621.806.0001 - 07

RESP. TÉCNICA - ORÇAMENTO
CAMILA VANESSA DE SOUSA MATHEUS
ENGª CIVIL - CREA Nº 7355 D/RO

DADOS CADASTRAIS

OBJETO: OBRA NO MURO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

ENDEREÇO: Avenida dos Imigrantes, nº 1201, Bairro: São Sebastião

DATA: abr/23

TABELAS REFERÊNCIAS
SINAPI: RO 04/2023 (Preço Não Desonerado)
COMP. PRÓPRIA

BDI EDIFICAÇÕES: 20,69%
BDI DIFERENCIAL: 14,04%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Item	Descrição	Total	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias
1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	100,00%	66,80%	33,20%	-	-	-	-	-
		22.616,82	R\$15.108,04	R\$7.508,78	-	-	-	-	-
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	-	-	-	-	-	-
		87.061,71	R\$87.061,71	-	-	-	-	-	-
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	90,00%	10,00%	-	-	-	-	-
		5.408,33	R\$4.867,50	R\$540,83	-	-	-	-	-
4	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%	-	-	-	-	-	-
		11.246,55	R\$11.246,55	-	-	-	-	-	-
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	100,00%	86,09%	13,91%	-	-	-	-	-
		281.049,23	R\$241.955,28	R\$39.093,95	-	-	-	-	-
6	ARQUITETURA	100,00%	20,00%	80,00%	-	-	-	-	-
		84.382,21	R\$16.876,44	R\$67.505,77	-	-	-	-	-
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	100,00%	9,33%	90,67%	-	-	-	-	-
		84.503,85	R\$7.884,21	R\$76.619,64	-	-	-	-	-

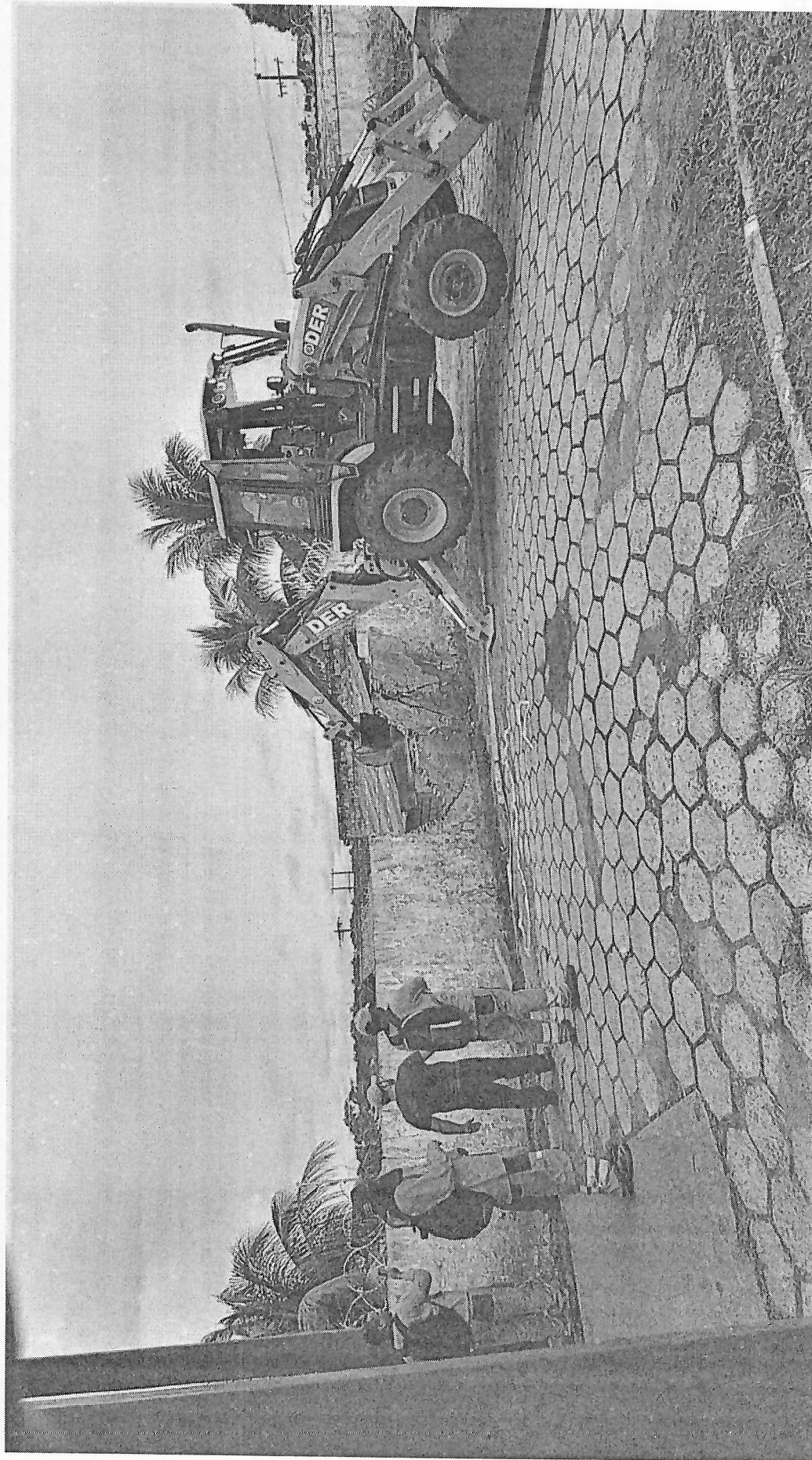
Porcentagem do período	100,00%	66,81%	33,19%	
Total do período	R\$576.268,70	R\$384.999,73	R\$191.268,97	
Porcentagem acumulada		66,81%	100,00%	
Total acumulado		R\$384.999,73	R\$576.268,70	

TOTAL EDIFICAÇÕES S/BDI	R\$	459.723,17
TOTAL EQUIPAMENTO S/BDI	R\$	18.842,14
PARCELA REFERENTE AO BDI EDIFICAÇÃO(20,69%)	R\$	95.060,17
PARCELA REFERENTE AO BDI EQUIPAMENTOS(14,04%)	R\$	2.643,22
TOTAL FINAL S/BDI	R\$	478.565,31
TOTAL FINAL DO BDI	R\$	97.703,39
TOTAL FINAL C/BDI	R\$	576.268,70

Camila Vanessa de Sousa Matheus

CAMILA VANESSA DE SOUSA MATHEUS
ENGª CIVIL - CREA Nº 7355 - D/RO
RESPONSÁVEL TÉCNICA





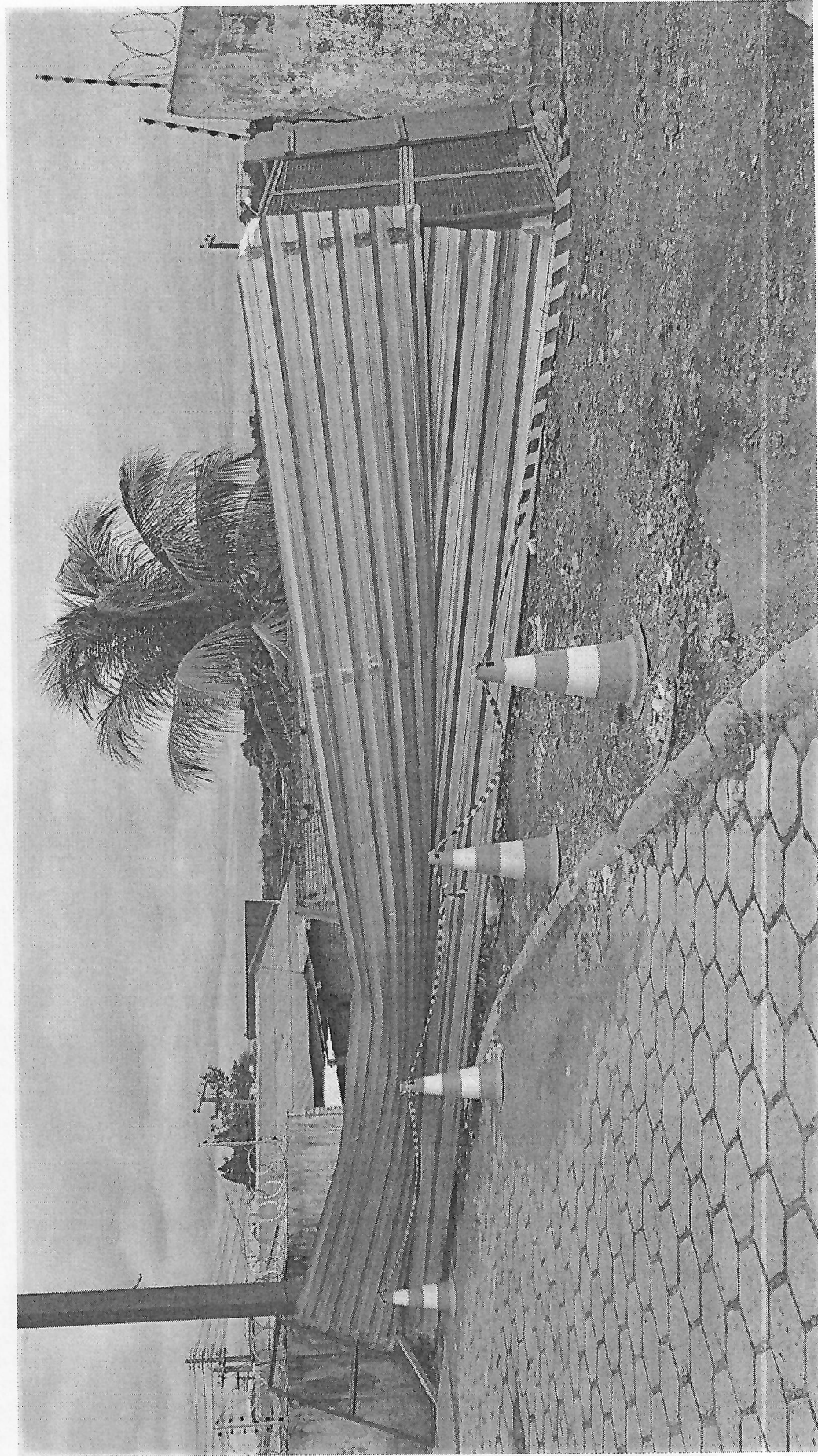
AVENIDA DOS IMIGRANTES, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, Nº 1201 - CEP: 76.801-973.

FONES: (69) 3216-5943 – 3216-5956 – 0800 647-2777

CNPJ-34481028/0001-00 – PORTO VELHO – RONDÔNIA









Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

ESTUDO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO.

Este estudo técnico tem como função, apresentar uma solução paliativa viável para o trecho do muro do IPEMRO - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, no qual conforme demonstrado no laudo (id 0022046226), onde houve o colapso parcial da estrutura de contenção do muro de limite localizado nos fundos da edificação.

2. LOCAL DA INTERVENÇÃO

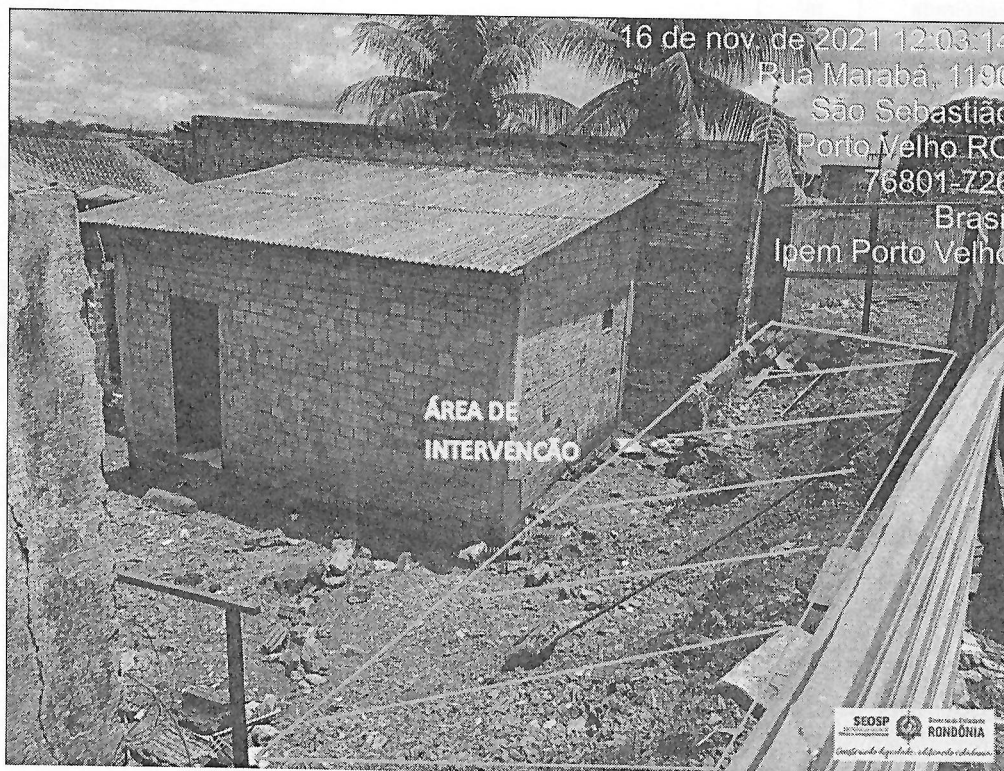


Foto 01- Autor do Estudo

Conforme apresenta imagem acima, a área de intervenção trata-se do limite dos fundos do Instituto de Pesos e Medidas e uma edificação vizinha particular, onde ocorreu o supracitado sinistro.

3. PROCESSO EXECUTIVO

Lista-se a seguir as etapas a serem seguidas para execução do projeto.

4. LIMPEZA DO TERRENO

Deve-se realizar a limpeza do terreno, uma vez que o local encontra-se com muitos resíduos de construção civil, indica-se retirar todos os resíduos da superfície, em seguida iniciar a remoção do solo a ser peneirado para futura mistura com o cimento, deve-se manter a atenção em deixar o terreno regular, em formato de degraus de 1 metro e com leve inclinação para a construção da contenção.

5. FUNDAÇÃO

Realiza-se a construção da fundação da contenção paliativa escavando o terreno aproximadamente 20 cm, com a largura definida a partir da mesma medida dos sacos que serão utilizados e empilhando as pedras de mão de forma homogênea e logo após realizar o lançamento do concreto ciclópico, com objetivo de se criar um lastro sólido para o recebimento dos sacos.

6. LEVANTAMENTO DO MURO

Nesta etapa, deve-se peneirar todo solo retirado e misturar uma parte ao cimento, na proporção 1:12. Mistura-se até obter uma mistura homogênea de mesma coloração, depois adiciona-se a água na quantidade preestabelecida, definida

pela umidade ótima, ou seja, 12 %; em seguida preenche-se os sacos com esta mistura, torna-os então compactos realizando golpes com a utilização de soquete, e insere-se a primeira camada de sacos, segue-se desta maneira, lembrando sempre de que a camada superior não deve estar alinhada com a inferior e a cada três fileiras insere-se o cano pvc para drenagem tomando como espaçamento a medida de 1 metro, o comprimento do cano deve estar adequado a espessura do muro.

7. DRENAGEM

27
Será utilizado tubulação de PVC diâmetro mínimo 1" (uma polegada), elementos de 1 m de comprimento, respeitando o posicionamento supracitado.

8. MATERIAIS UTILIZADOS

O solo utilizado é o mesmo do local de execução da obra ou se o executor da obra preferir, adquirir solo com melhor capacidade de suporte, esta análise terá importância no processo; a sacaria a ser utilizada é a de propileno, uma vez que este material frequentemente utilizado para construção de contenções da mesma tipologia; o processo necessita da relação da materiais abaixo, suas quantidades deverão ser verificadas in loco, com previsão de 10% de variação da quantidade.

Material	Unidade
Cimento Portland CP-II-32	Kg
Sacos de Polipropileno (50x45cm)	Unid.
Pedra de Mão	m ³
Areia Lavada e Peneirada	m ³
Brita 1	m ³
Tubo de PVC 1"	m

9. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Enxada; regador; pá; picareta; martelo; serrote; carro de mão; colher de pedreiro; balde; mangueira de nível; esquadro; peneira; prumo

10. VALETAS

As valetas poderam ser realizadas através de escavação manual ou mecanizada, levando em consideração a posição de influência da água, sendo composta de concreto ciclópico ou pré-moldadas instaladas in-loco, a valeta da parte superior deverá atingir a canaleta existente que acompanha o trecho do muro que ainda possui certa estabilidade estrutural.

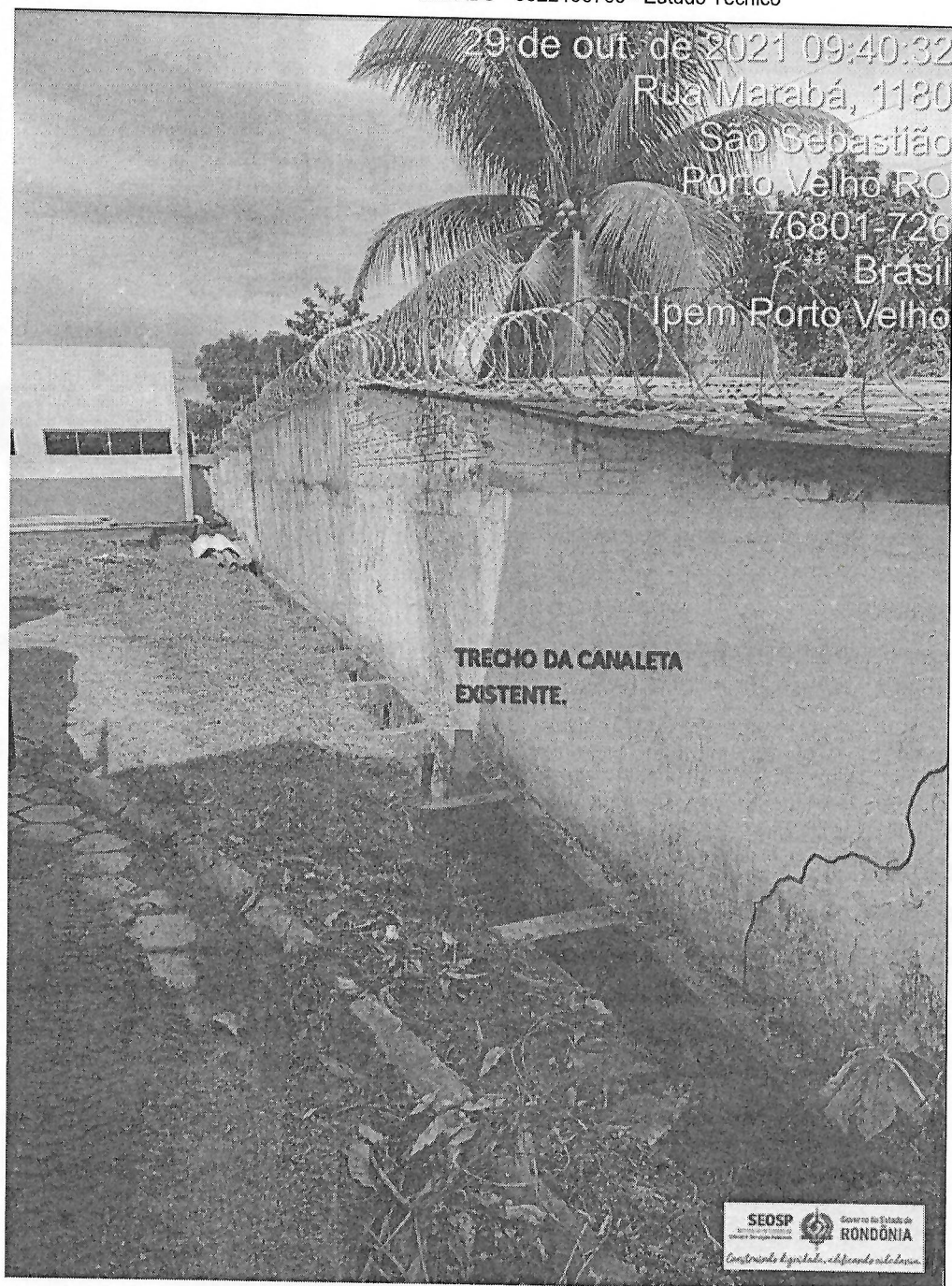
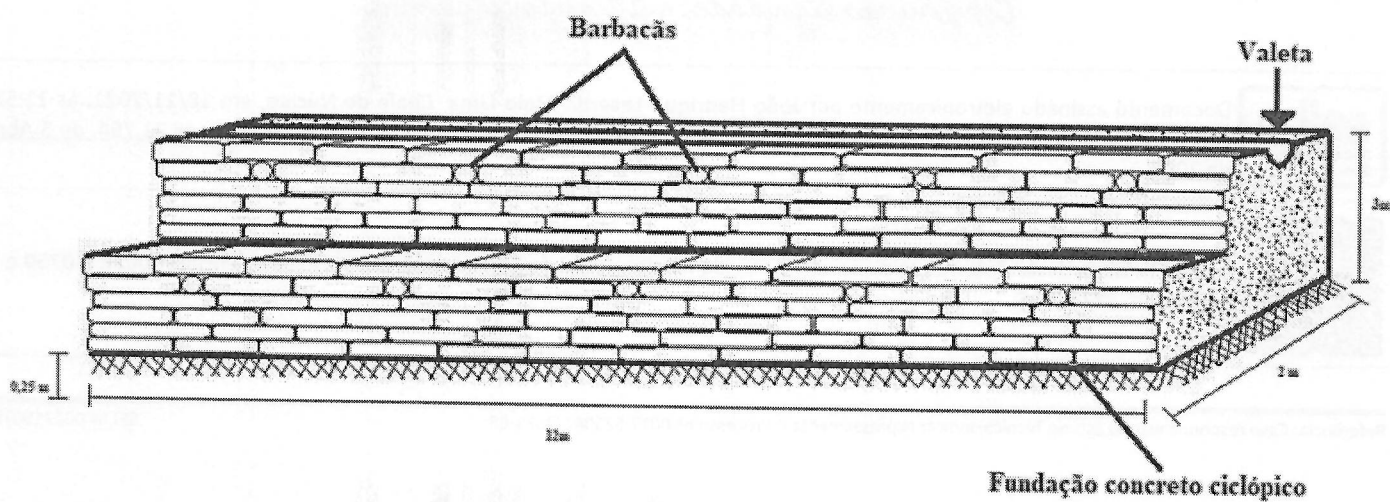
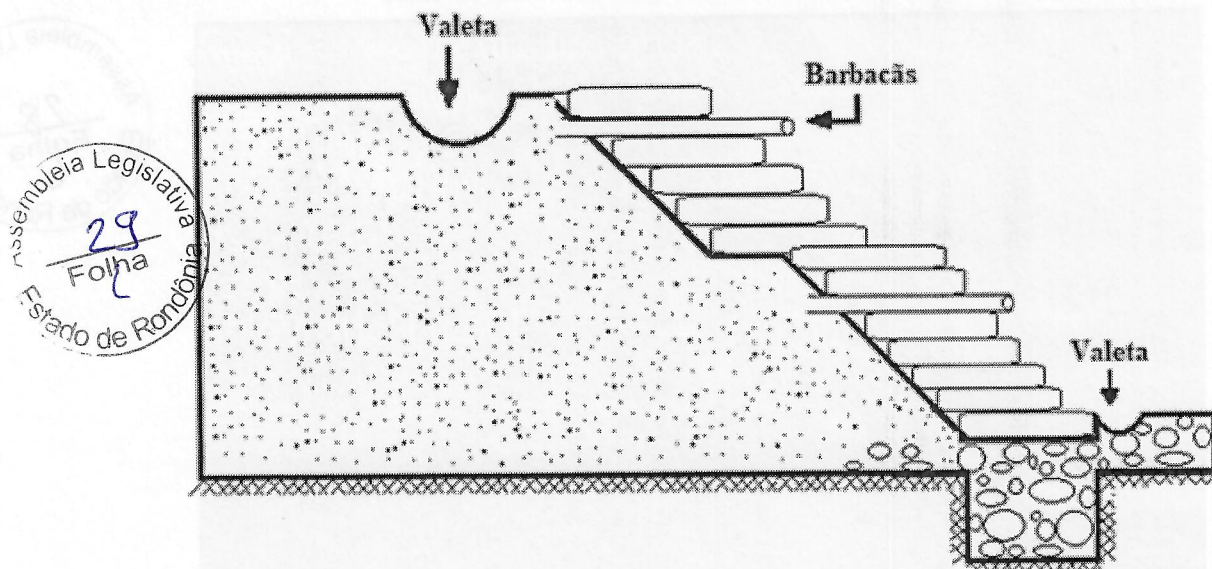


Foto 02- Autor do Estudo

11. RESULTADO ESPERADO





12. REFERENCIAS

Artigo - **CONTENÇÃO DE TALUDE COM USO DE SOLO-CIMENTO ENSACADO: PROJETO EM ÁREA DE INTERESSE SOCIAL** Geraldo Magela Perdigão Diz Ramos; Gerson José Mattos Freire; Joice Rodrigues Ferreira; Renato Matos Coutinho Ramos.

BONISSONI, L. Dimensionamento e Execução de Muros de Arrimo em Alvenaria Estrutural. Santa Maria: Rio Grande do Sul, 2017.

DNER. Projeto de Muro de Arrimo. São Paulo: 2005.

FILHO, F. J. T; O solo-cimento e suas aplicações rurais. Boletim Técnico 117. São Paulo, 1989.

FIQUEROLA, V. Alvenaria solo-cimento, Revista Técnica, número 85, 2004.

GERSCOVICH, D. M. S. Estruturas de Contenção: Muros de Arrimo. Rio de Janeiro: UERJ, 2010.

Porto Velho, 18 de novembro de 2021.

Eng. Civil João Henrique Lacerda M. Lima

Chefe de Núcleo III/ Seosp-CPO



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Lacerda Melo Lima, Chefe de Núcleo**, em 18/11/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0022150760** e o código CRC **3374CCA5**.



Data Referência 13/09/2023 **Número** 2023NO0000347
Unidade Orçamentária 13001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Tipo Alteração Suplementação **Processo** 0047525041202168
Responsável Liberação 947.434.102-82 Ana Cláudia Macedo da Rocha Silva **Data Liberação** 13/09/2023
Tipo Ato Legal
Justificativa Redução orçamentária afim de suplementar a Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, objetivando a construção do muro colapsado, devidamente instruído por meio do Ofício nº 369/2023/IPEM-GAB (0039890146).
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada

Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
R	223436	1.5.00.000001	31.90.11	576.268,70
Total				-576.268,70

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
R	1.5.00.000001 Recursos não Vinculados de Impostos	576.268,70

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
R	31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	576.268,70

Subação**Subação**

223436 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Histórico

Data	Responsável	Situação
------	-------------	----------



Ano Base 2023

Data Referência 13/09/2023 **Número** 2023NO000005
Unidade Orçamentária 11023 Instituto de Pesos e Medidas
Tipo Alteração Suplementação **Processo** 0017.525041/2021-68
Responsável Liberação 947.434.102-82 Ana Cláudia Macedo da Rocha Silva **Data Liberação** 13/09/2023
Tipo Ato Legal
Justificativa Suplementação orçamentária, objetivando a construção do muro colapsado, devidamente instruído por meio do Ofício nº 369/2023/IPEM-GAB (0039890146).
Cancelamento
Situação Registro Ativo - Liberada



Lançamentos

Tipo	Subação	Fonte Recurso	Natureza	Valor
A	160802	1.5.00.000001	44.90.51	576.268,70
Total				576.268,70

Fonte Recurso

Tipo	Fonte Recurso	Valor
A	1.5.00.000001 Recursos não Vinculados de Impostos	576.268,70

Natureza

Tipo	Natureza	Valor
A	44.90.51 Obras e Instalações	576.268,70

Subação

Subação

160802 PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE

Histórico

Data	Responsável	Situação
13/09/2023 12	Ana Cláudia Macedo da Rocha Silva	Liberada

